



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.491, de 05 de abril de 2017

[www.pirajui.sp.gov.br](http://www.pirajui.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui)

Terça-feira, 25 de março de 2025

Ano IX | Edição nº 1525A

Página 1 de 3

### SUMÁRIO

|                                   |   |
|-----------------------------------|---|
| <b>Poder Executivo</b> .....      | 2 |
| <b>Atos Administrativos</b> ..... | 2 |
| Outros atos administrativos ..... | 2 |

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirajuí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirajuí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.pirajui.sp.gov.br](http://www.pirajui.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Pirajuí**

CNPJ 44.555.027/0001-16

Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116

Telefone: (14) 3572-8222

Site: [www.pirajui.sp.gov.br](http://www.pirajui.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui)

#### **Câmara Municipal de Pirajuí**

CNPJ 51.499.044/0001-49

Rua 13 de Maio, 477

Telefone: (14) 3572-1444

Site: [www.camarapirajui.sp.gov.br](http://www.camarapirajui.sp.gov.br)

#### **Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirajuí**

CNPJ 47.579.479/0001-26

Rua Abel de Oliveira, 51

Telefone: (14) 3572-1207 | (14) 3572-1230

Site: [www.saaepirajui.sp.gov.br](http://www.saaepirajui.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pirajuí garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.pirajui.sp.gov.br](http://www.pirajui.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.491, de 05 de abril de 2017

Terça-feira, 25 de março de 2025

Ano IX | Edição nº 1525A

Página 2 de 3

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Administrativos

#### Outros atos administrativos



## Município de Pirajuí

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### COMUNICADO

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Decreto nº 3619, de 28 de janeiro de 2025, que dispõe sobre o processo de atribuição de classes/aulas para as escolas da Rede Municipal de Ensino, torna público que:

A realização da sessão, remanescente em virtude da anterior, de Atribuição de Classes/aulas, destinada à atribuição de carga horária aos docentes classificados no Processo Seletivo em vigor, regulamentado pelo Edital nº 01/2023 observando que a Carga Horária é o conjunto de horas de trabalho docente exercidas pelo professor Admitido em Caráter Temporário do Ensino Fundamental, atendidas as especificações para a contratação, ocorrerá no dia 27 de março, à partir das 17h na Secretaria Municipal de Educação.

Na impossibilidade da atribuição das Classes do Ensino Fundamental serem efetivadas por docentes classificados no Processo Seletivo do Ensino Fundamental, serão ofertadas aos docentes classificados no Processo Seletivo da educação Infantil.

As demais informações sobre a carga horária a ser ofertada constam nos Anexos deste comunicado, não sendo permitido ao candidato alegar o desconhecimento, uma vez feita esta publicação.

Pirajuí, 25 de março de 2025.

Ivete Pereira

**Secretária Municipal de Educação**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME – Avenida Orestes Quércia, 60 – Tel. (14) 3572-3251  
Pirajuí/SP  
CNPJ 44.555.027/0001-16 – E-mail: [educacaopublica@pirajui.sp.gov.br](mailto:educacaopublica@pirajui.sp.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.491, de 05 de abril de 2017

Terça-feira, 25 de março de 2025

Ano IX | Edição nº 1525A

Página 3 de 3



# Município de Pirajuí

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### Anexo I

#### Cronograma das sessões

| Data/Horário               | Público Alvo  | Atribuição                    |
|----------------------------|---|-------------------------------|
| 27 de março de 2025<br>17h | Docentes do Ensino Fundamental<br>classificados no Processo Seletivo Edital nº<br>01/2023 | Classes do Ensino Fundamental |

### Anexo II

#### SESSÃO REMANESCENTE – ATRIBUIÇÃO DE CLASSES/AULAS DO DIA 27/03/2025

#### AULAS DISPONÍVEIS DE ENSINO FUNDAMENTAL

| N  | LOCAL DA CLASSE/AULA                      | CLASSE/<br>AULA | PERÍODO |   | SITUAÇÃO DA<br>CLASSE |        | DURAÇÃO       | PROFESSOR<br>SUBSTITUTO |
|----|---|-----------------|---------|---|-----------------------|--------|---------------|-------------------------|
|    |   |                 | M       | T | LIVRE                 | SUBST. |               |                         |
| 1. | EMEF CEL JOAQUIM DE TOLEDO PIZA E ALMEIDA | 2º C            | -       | X |                       | X      | Indeterminado | P.C.M.C.                |
| 2. | EMEF OLAVO BILAC                          | P.A.            |         | X | X                     |        | Indeterminado | A.S.B.D.                |

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME – Avenida Orestes Quércia, 60 – Tel. (14) 3572-3251  
Pirajuí/SP

CNPJ 44.555.027/0001-16 – E-mail: [educacaopublica@pirajui.sp.gov.br](mailto:educacaopublica@pirajui.sp.gov.br)